Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

Rodrigo Rondetti DIRETOR GENAL



Publicado no Quadro de Avisos do Município de Santa Teresa - ES

De SOMIA a ON AUA

RESPONSAVEL

Vanessa Pizziolo Coqueto Gerente administrativa Recretabla municipal de Recretabla municipal de Recretabla de Recursos de Recetable de Recursos de Rec

LEI Nº 2.509/2014

RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL CIM POLINORTE QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, E APROVA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam ratificadas as deliberações da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região POLINORTE – CIM POLINORTE, realizada no dia 25/09/2013, que por unanimidade de votos decidiram pela aprovação do ingresso no CIM POLINORTE, do Município de Linhares, tendo o referido Município atendido ao disposto na legislação pertinente.

Art. 2.º Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral do CIM POLINORTE, ocorrida no dia 25/09/2013, na qual foi aprovado por unanimidade a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público a viger com a redação constante no Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3.º Os valores necessários a cobrir despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de recursos do consórcio público, repassados pelos Municípios consorciados.

Art. 4.º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.509/2014 QUADRO DE PESSOAL DO CIM POLINORTE - ANEXO II DO CONTRATO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	*CC	A	R\$ 5.800,00
Assessor Técnico de Projetos da Área da Saúde	01	40h	*CC	В	R\$ 3.800,00
Coordenador					
Administrativo de Faturamento	01	40h	*CC	С	R\$ 2.500,00
Oficial Administrativo	02	40h	**EP	D	R\$ 1.500,00
Agente Administrativo	01	40h	*EP	E	R\$ 900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	*EP	С	R\$ 760,00

*CC – Cargo de Confiança **EP – Emprego Público